



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 552/2017

DATA: 05 de Julho de 2017.

SÚMULA: Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) Sr.(a). **GILSEU DOS SANTOS FRANCO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato do (a) servidor (a) **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, RE: 1854, portador (a) do RG nº: 303.173.850-7 SSP/RS e inscrito (a) CPF nº: 485.620.840-34, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 05 de Julho de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE